## Carta de Correção Eletrônica (CCe) - Zweb

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

# Emitindo uma Carta de Correção Eletrônica

No ZetaWeb é possível emitir Carta de Correção Eletrônica (CCe).

Quando a nota estiver autorizada na SEFAZ e houver algum erro lançado na mesma, é possível emitir a correção por essa ferramenta, desde que o erro não esteja relacionado com:

- As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação (para estes casos deverá ser utilizada NF-e Complementar);
- A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- A data de emissão da NF-e ou a data de saída da mercadoria.

# Emitindo a Carta de Correção

Após autorizar a nota fiscal, selecione a mesma, marcando o checkbox:

Agora, clique no botão Ações e escolha Carta de Correção.



Poderá digitar o que deseja corrigir na nota em questão.

Carta de Correção			×
Número	Cliente		
300	mateus		
Justificativa*			
			//
		Cancelar	Enviar

Em seguida, poderá clicar no botão

**Enviar** 

#### Será impresso conforme exemplo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Vini C4 Rua Anita Garibaldi, 4234 - fsdf Centro - 89700-128 Concórdia - SC () 3442-0122 Email: vinicius@gmail.com

# Representação Gráfica de CC-e (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104223123748024300018455001000000300159361465301

Criado em: 09/01/2024 09:24:33

Prococolo: 342240000007589 - Registrado em: 09/01/2024 09:24:33

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.300 - Série: 001



A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 10-A do art. 70 do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Obs: Pode emitir quantas cartas de correção desejar por nota!